

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Manutenção em Casa de Vegetação, conforme as especificações técnicas e detalhamentos contidos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, visando atender às necessidades do projeto intitulado “2354 - FAPEMIG - APQ-00718-25”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS

2.1. O serviço a ser prestado deverá ser realizado abrangendo a seguinte especificação:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	<u>Manutenção de casa de vegetação climatizada</u> Descrição: Manutenção Casa de Vegetação Climatizada. • Troca de teto duplo e substituição de um painel de refrigeração tipo pad fan de casa-de-vegetação com as seguintes características: • Medidas: 2 módulos longitudinais medindo 22,0 m de comprimento por 6,5 m de largura, cada um (total de 13 m de largura). • Teto: 2 módulos medindo 22,0 de comprimento por 6,5 m de largura cada um por 1,50 m de altura. Paredes laterais com 2,80m de altura. • Antecâmara: 3,20 de largura e 3,70m de comprimento, com parede do vão no início do teto de 2,80m de altura. Teto 3,20 de largura por 3,70, de comprimento e 1m de altura. • Sistema de refrigeração tipo placas evaporativas com argila expandida, medindo 1,10m de altura por 13m de largura (3 camadas). <u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	Serviço	01	R\$82.093,33

	1.1 Estrutura e Cobertura • Remoção e instalação de 180,0 m² de placas de policarbonato cristal 10 mm nas laterais (paredes). • Troca de teto com filme difusor de luz 150 micras no teto, em sistema de filme duplo, com circulação de ar entre as camadas para maior durabilidade. 1.2 Sistema Elétrico e de Ventilação • Manutenção do painel eletrônico, incluindo limpeza geral e reparo/substituição de peças danificadas. • Manutenção do motor responsável pelo sistema de insuflação de ar entre os filmes. • Manutenção dos dois exaustores, com troca de correias e substituição de peças danificadas. 1.3 Anticâmara • Troca do filme leitoso do teto • Remoção e instalação de 28,3 m² de placas de policarbonato cristal 10 mm nas paredes laterais. 1.4 Sistema de Resfriamento • Manutenção e substituição total da argila expandida do sistema de placas evaporativas.			
2	<u>Conserto e manutenção de estufa telada</u> Descrição: DESCRIÇÃO DA ESTUFA TELADA I • Uma estufa telada com as seguintes características: • Medidas: 18 x 10 m (Unidade 1), fechada com tela antiafídica e teto medindo 18m de comprimento por 2,5m de altura. Descrição dos Serviços.	Serviço	01	R\$23.186,67

	Cobertura e Sombreamento • Remoção e instalação no teto de filme difusor de luz 150 micras. • Instalação de cortina de sombreamento com dimensões de 18 x 10 m. Estrutura de Tela Antiafídica • Construção de 56 metros de mureta com 20 cm de altura ao redor da casa e instalação de 150m de perfil de alumínio para fixação da tela antiafídica. • Substituição de 202 m2 de tela antiafídica 50 mesh ao redor do telado. Acesso • Confecção e instalação de 1 porta com duas abas de metalon com dimensões de 2,10 x 1,50 m.			
3	<u>Manutenção em estufa de inoculação</u> Descrição: Manutenção em ESTUFA TELADA II • Uma estufa telada com as seguintes características: • Dimensões: 15 x 10 m (Unidade 2) e teto medindo 15m x 2,5 m <u>Descrição dos Serviços</u> Sombreamento • Instalação de cortina de sombreamento com dimensões de 15 x 10 m. • Estrutura para Tela Antiafídica • Construção de 50 metros de mureta de tijolos e cimento com 20 cm de altura ao redor da casa de vegetação e instalação de 138 metros de perfil de alumínio para fixação da tela antiafídica.	Serviço	01	R\$22.863,33

	- Substituição de 180 m² de tela antiafídica 50 mesh ao redor do telado. Acessos - Confecção e instalação de 1 porta com duas abas de metalon com dimensões de 2,10 x 1,50 m.			
--	--	--	--	--

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação dos serviços para manutenção em casa de vegetação se faz necessária pois, tanto a casa de vegetação como os as estufas teladas foram construídos há mais de 20 anos e se encontram com as seguintes avarias:

1. Casa de vegetação:

- sistema de Pad Fan da refrigeração está apresentando vazamento e precisa ser recuperado;
- laterais de placas de fibra de vidro apresenta diversos buracos devido à depreciação causada pelo tempo e por chuvas intensas da última estação;
- o teto duplo constituído por filme plástico difusor de luz foi rasgado, de modo que apenas um filme ainda está cobrindo a casa-de-vegetação com condições precárias. Além disso o motor da máquina que infla o teto duplo necessita de conserto.
- os sistemas de ventilação se encontram avariados, precisando de manutenção.

2. Estufas teladas

a. Estufa telada medindo 18 x 10m:

- está com o teto rasgado e o madeiramento que suporta o teto está apodrecido;
- a tela de fechamento lateral está apodrecida, apresentando diversos pontos rasgados. No sistema atual está com a extremidade inferior enterrada no solo, o que contribui para uma deterioração mais rápida;
- a porta está com o madeiramento apodrecido e não apresenta vedação adequada.

b. estufa medindo 15 x 10 m:

- a tela de fechamento lateral está apodrecida, apresentando diversos pontos rasgados. No sistema atual está com a extremidade inferior enterrada no solo, o que contribui para uma deterioração mais rápida;
- algumas vigas de madeira estão apodrecidas e precisam de troca;
- a porta está com o madeiramento apodrecido e não apresenta vedação adequada.

Tanto a casa de vegetação como as estufas teladas são utilizadas para a semeadura e crescimento de plantas para as seguintes finalidades:

- produzir plantas que serão utilizadas como hospedeiras para vírus, para servir como controles positivos e negativos nos testes de diagnose de rotina;

- obter plântulas oriundas de sementes que foram enviadas para o CIV-MG para diagnose de vírus;
- desenvolvimento de experimentos de pesquisa de estudantes de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado.

Como os vírus são transmitidos por insetos, a completa vedação de todas elas é necessária para evitar entrada de insetos vetores que culminaria na contaminação de fora para dentro da casa-de-vegetação e estufas e mesmo entre as plantas dentro desses ambientes.

Todas elas são, portanto, indispensáveis para viabilizar o credenciamento do CIV-MG no INMETRO e manutenção do credenciamento no RENASEM, bem como para a condução de experimentos e pesquisas didáticas.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto do Edital de Seleção Pública nº 13/2026 correrão por conta do Convênio “2354 - FAPEMIG - APQ-00718-25”, haja vista a previsibilidade de tal contratação no Plano de Aplicação de Recursos do referido projeto.

4.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 128.143,33 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos) considerando a pesquisa de mercado realizada e em consonância com o orçamento previsto/disponível em rubrica própria do Plano de Aplicação de Recursos do “2354 - FAPEMIG - APQ-00718-25”.

5. DO PRAZO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. O prazo máximo para iniciar a prestação de serviço será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato e envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. O serviço deverá ser prestado no Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Lavras.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após a conclusão da prestação do serviço, em conta corrente de titularidade da empresa contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida em consonância com a legislação aplicável e atestada pelo Coordenador do Projeto.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações técnicas ou financeiras que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. A empresa contratada assumirá as seguintes obrigações:

- a) executar os serviços conforme especificações técnicas e detalhamentos deste Termo de Referência, do Edital de Seleção Pública nº 13/2026 e de sua proposta, inclusive no tocante aos prazos previstos, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas editalícias e contratuais;
- b) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e dentro do prazo originalmente contratado, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações técnicas e detalhamentos contidos neste Termo de Referência do Edital de Seleção Pública nº 13/2026;
- c) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- d) relatar à FUNDECC e ao Coordenador do Projeto toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- e) garantir a qualidade técnica dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes de erro ou inadequação técnica, na forma da legislação civil aplicável;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital de Seleção Pública nº 13/2026;
- g) submeter-se à fiscalização da FUNDECC e da UFLA;
- h) assumir outras obrigações que eventualmente sejam estabelecidas no Edital de Seleção Pública nº 13/2026 e no instrumento contratual a ser celebrado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDECC

8.1. A FUNDECC assumirá as seguintes obrigações:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) notificar a empresa contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- c) pagar à empresa contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- d) assumir outras obrigações que eventualmente sejam estabelecidas no Edital de Seleção Pública nº 13/2026 e no instrumento contratual a ser celebrado.

Eduardo Alves
Coordenador do Projeto